



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 06 de agosto de 2020 – Edição 62 – Lei 2.325/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico: 002/2020 **Dia:** 21/08/2020, às 13:40 horas. **Objeto:** Aquisição de um Trator Agrícola, 4x4, potência mínima 95cv. Edital na Prefeitura, Rua Júlio Bredi 523, Ibarama-RS Site: www.ibarama.rs.gov.br e www.bll.org.br. Informações Fone: 51 37441100. Ibarama, 06/08/2020. André Carlos Da Cas – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial: 018/2020 **Dia:** 20/08/2020, às 9 horas. **Objeto:** Armazenamento e transporte de lixo para Minas do Leão. Edital na Prefeitura, Rua Júlio Bredi 523, Ibarama-RS Site: www.ibarama.rs.gov.br e www.bll.org.br. Informações Fone: 51 37441100. Ibarama, 06/08/2020. André Carlos Da Cas – Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 046/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de material para reforma e melhorias na Unidade de Saúde e no NAAB, da empresa **BUSATTO& GIACOBE LTDA** no valor de **R\$ 12.275,50 (Doze mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 06 de Agosto de 2020.
ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 047/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para a Unidade de Saúde - Postão, da Secretaria de Municipal de Saúde, da empresa **Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda** no valor de **R\$ 5.793,40** (Cinco mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** no valor de **R\$ 2.550,00** (Dois mil quinhentos e cinquenta reais), da empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** no valor de **R\$ 670,00** (Seiscentos e setenta reais) no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 08 de Agosto de 2020.
ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal

